



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**PORTARIA TRT CGP N.º 290/2019**

João Pessoa, 18 de junho de 2019.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.23056/2015,

**R E S O L V E**

**Fazer cessar** os efeitos do item I da Portaria TRT GP n.º 503/2015, a contar de 21.02.2018, que autorizou o servidor **MÁRIO MOACIR DE HOLANDA CUNHA BARRETO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.106.989, lotado, à época, na Secretaria da Corregedoria, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n.º 153/2015, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente